

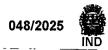
<u>Câmara Municipal de Barueri</u>

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

OK IN SECTION OF THE PARTY OF T

INDICAÇÃO Nº.



Fls: Nº	0.1
Proc. N	° <u>0056/2025</u>

"Dispõe sobre: Implantação de serviço de entrega das cestas básicas dos servidores da rede municipal, residentes na cidade de Barueri, e que, não disponibilizam de transporte próprio ".

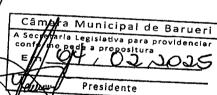
Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de realizar a implantação de um serviço de entrega das cestas básicas dos servidores da rede municipal, residentes na cidade de Barueri, e que, não disponibilizar, de transporte próprio.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 28 de janeiro de 2025.

Antônjo Furlan Filho (Toninho Eurlan) Vereador

JUSTIFICATIVA



Justifico a presente propositura tendo em vista que muitos servidores da rede municipal, que possuam uma fragilidade financeira e não disponham de um veículo próprio, precisam retirar suas cestas básicas em suas respectivas secretarias carregando-as nos braços "lembrando que a cesta tem um peso considerável", e fazendo uso de transporte público.

Se fosse criado um serviço de entrega das cestas básicas, "sendo esse um ato de grande valia" e contribuiria em muito para o bem estar desses servidores.

Cada secretaria implantaria seu próprio sistema de entregas, mediante a solicitação do servidor e após a análise de real necessidade da entrega; tendo em vista que os servidores que solicitarem o serviço devem ser moradores e residentes em nosso município e fazerem uso do transporte público por não possuírem veículo próprio.



